



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Proposição: Projeto de Lei nº 039/2019.

Ementa: Altera Lei Municipal nº 4.573, de 13 de setembro de 2018, que dispõe sobre a política pública de Assistência Social de Parauapebas e revoga a Lei Municipal nº 2.410, de 23 de abril de 1996 e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo.

Data de apresentação: 12/06/2019.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Comissões Competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Saúde e Assistência Social.

Regime de tramitação: Ordinário.

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente na Sessão Ordinária de 18/06/2019.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Cristiane Santos.

Parauapebas/Pa, 12 de junho de 2019.

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017